

UNESP – CÂMPUS DE BOTUCATU**FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA****Edital nº 48/2019 – DDTA**

A Diretoria da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - UNESP - Botucatu, torna público que, no período de 08 a 24 de maio de 2019 (até às 17h30, horário de Brasília), estarão abertas as inscrições para o Exame de Seleção de Candidatos a ALUNO REGULAR, no Programa de **Pós-graduação em Biotecnologia Animal**, para ingresso no 2º semestre de 2019, conforme segue:

1. Programa: Pós-graduação em Biotecnologia Animal**2. Áreas/Linhas de Pesquisa:****2.1. Área:** Cirurgia Animal

Linhas de Pesquisa: 1. Anestesiologia, Dor e Acupuntura; 2. Clínica-Cirúrgica Animal; 3. Diagnóstico por Imagem.

2.2. Área: Reprodução Animal

Linhas de Pesquisa: 1. Biotécnicas da Reprodução; 2. Fisiopatologia da Reprodução.

3. Vagas: Mestrado: 37 Doutorado: 36

4. Público Alvo: Egressos de qualquer área de formação, diplomados por Instituições nacionais reconhecidas e estrangeiras consideradas equivalentes.

5. Das Inscrições: As inscrições serão efetuadas exclusivamente via Internet. Para inscrever-se o candidato deverá acessar o site: <http://www.fmvz.unesp.br/#!/pos-graduacao/biotecnologia-animal/inscricoes/informacoes/>, localizando os links correlatos à inscrição para aluno regular de Pós-graduação e preencher a ficha de inscrição, a qual deverá ser enviada pela Internet. A efetivação da inscrição estará condicionada ao encaminhamento dos documentos abaixo relacionados, via correio (preferencialmente através de SEDEX) ou entregues diretamente na Seção Técnica de Pós-graduação/FMVZ.

5.1. Mestrado:

- Entregar os documentos na ordem que segue abaixo, devidamente acondicionados em pasta (de dois furos) simples:
1. Cópia do protocolo de inscrição on-line no processo seletivo, através do link disponível no site <http://www.fmvz.unesp.br/#!/pos-graduacao/biotecnologia-animal/inscricoes/informacoes/>;
 2. Original do comprovante de depósito em conta, referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 70,00 (sessenta e oito reais), na Agência do Banco do Brasil nº 5556-5, conta 13.0357-0;
 3. 01 cópia dos seguintes documentos pessoais:
 - certidão de nascimento ou casamento;
 - cédula de identidade;
 - C.P.F.;
 - título de eleitor;
 - certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última votação;
 - documento militar que comprove estar em dia com as obrigações militares.
 4. 01 foto 3x4;
 5. Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação e respectivo histórico escolar obtido em Instituições nacionais reconhecidas e estrangeiras consideradas equivalentes;
 6. Declaração de compromisso de orientação do candidato, emitida por docente credenciado pelo curso, conforme modelo oficial;
 7. Certificado de proficiência em idioma inglês e para os estrangeiros, também, em português, conforme Anexo III do presente edital;
 8. Pré-projeto de dissertação (máximo de 5 folhas), dentro de uma das linhas de pesquisa do orientador, contendo: Título, Introdução e Objetivos, Revisão e Referências Bibliográficas, Metodologia;
 9. Curriculum vitae Plataforma Lattes impresso e com cópia dos documentos comprobatórios, o qual deverá, também, estar disponível para consulta na Plataforma Lattes no site do CNPq (www.cnpq.br);

- 10.** 3 cartas de recomendação subscritas por profissionais da área de atuação, que deverão ser encaminhadas pelo informante, ou estar em envelope lacrado.

Inscrição condicional: O candidato que não possuir diploma ou documento equivalente de conclusão de curso de nível superior poderá se inscrever com uma declaração de que está cursando o último ano da Graduação, juntamente com a cópia de histórico escolar parcial, comprometendo-se a entregar o histórico escolar final e certificado de conclusão do curso até a data da matrícula inicial no Curso.

Os candidatos estrangeiros devem comprovar sua situação regular junto aos órgãos competentes.

5.2. Doutorado:

➤ Entregar os documentos na ordem que segue abaixo, devidamente acondicionados em pasta (de dois furos) simples:

1. Cópia do protocolo de inscrição on-line no processo seletivo, através do link disponível no site <http://www.fmvz.unesp.br/#!/pos-graduacao/biotecnologia-animal/inscricoes/informacoes/>;
2. Original do comprovante de depósito em conta, referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) na Agência do Banco do Brasil nº 5556-5, conta 13.0357-0.
3. 01 fotocópia dos seguintes documentos pessoais:
 - certidão de nascimento ou casamento;
 - cédula de identidade;
 - C.P.F.;
 - título de eleitor;
 - certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última votação;
 - documento militar que comprove estar em dia com as obrigações militares.
4. 01 foto 3x4;
5. Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação e respectivo histórico escolar obtido em Instituições nacionais reconhecidas e estrangeiras consideradas equivalentes;

6. Cópia do diploma ou certificado de conclusão do Mestrado e respectivo histórico escolar;
7. Declaração de compromisso de orientação do candidato, emitida por docente credenciado pelo curso, conforme modelo oficial;
8. Certificado de proficiência em idioma inglês e para os estrangeiros, também, em português, conforme Anexo III do presente edital. *(A proficiência em idioma estrangeiro comprovada para o nível de Mestrado poderá ser aproveitada para o Doutorado);*
9. Pré-projeto de dissertação (máximo de 5 folhas), dentro de uma das linhas de pesquisa do orientador, contendo: título, introdução e objetivos, revisão e referências bibliográficas, metodologia;
10. Curriculum vitae Plataforma Lattes impresso e com cópia dos documentos comprobatórios *(em ordem cronológica dos eventos)*. O currículo deverá, também, estar disponível para consulta na Plataforma Lattes no site do CNPq (www.cnpq.br);
11. 3 cartas de recomendação subscritas por profissionais da área de atuação, que deverão ser encaminhadas pelo informante, ou estar em envelope lacrado.

Os candidatos a ingresso direto no Doutorado deverão apresentar, além dos documentos acima, ofício do futuro orientador justificando a dispensa do Mestrado e curriculum vitae Plataforma Lattes documentado, demonstrando experiência científica e acadêmica, que serão analisadas pelo Conselho do Programa.

Inscrição condicional: Os candidatos ao Doutorado que ainda estejam cursando Mestrado deverão apresentar histórico escolar em andamento e, em substituição ao documento comprobatório da conclusão do Mestrado, deverão apresentar declaração de previsão do término do Mestrado emitida pelo candidato e seu orientador, comprometendo-se a entregar o histórico escolar final e certificado de conclusão do Mestrado até a data do início do curso de Doutorado.

Os candidatos estrangeiros devem comprovar sua situação regular junto aos órgãos competentes.

Endereço para entrega pessoalmente dos documentos ou para envio pelos Correios (*preferencialmente por Sedex*):

UNESP – Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia – Seção Técnica de Pós-graduação – Rua Prof. Doutor Walter Mauricio Correa s/nº - CEP: 18618-681 – Botucatu/SP – Referente: Inscrição no Programa de Pós-graduação em Biotecnologia Animal.

No caso de envio dos documentos pelos Correios, será considerada como última data de postagem o dia 24 de maio de 2019. As inscrições cujos documentos forem postados após essa data estarão automaticamente indeferidas.

No caso da entrega dos documentos na Seção Técnica de Pós-graduação, a data limite para recebimento será o dia 24 de maio de 2019, até às 17h30, horário de Brasília. A Seção Técnica de Pós-graduação não receberá documentação após esse período, ficando as respectivas inscrições automaticamente indeferidas.

Após efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar no site: <http://www.fmvz.unesp.br/#!/pos-graduacao/biotecnologia-animal/inscricoes/informacoes>, o andamento da sua inscrição, utilizando o número recebido por e-mail com a confirmação de inscrição.

6. Redução de Taxa de Inscrição

Amparado pela Lei Estadual nº 12.782, de 20/12/2007, o candidato terá direito à redução de 50% (cinquenta por cento) do valor do pagamento da taxa de inscrição, desde que CUMULATIVAMENTE atenda os seguintes requisitos:

- a) seja estudante regularmente matriculado no último ano do curso superior, em nível de graduação ou Pós-graduação; e
- b) perceba remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos ou esteja desempregado.

O candidato que preencher as condições estabelecidas nas letras “a” e “b” poderá solicitar a redução do pagamento de taxa de inscrição obedecendo aos seguintes procedimentos:

1. Acessar o site <http://www.fmvz.unesp.br/#!/pos-graduacao/biotecnologia-animal/inscricoes/> - “link” próprio da página do processo seletivo, a partir das 9h do dia 08 de maio de 2019 e término às 17h30 do dia 10 de maio de 2019 (horário de Brasília);

2. Preencher a ficha de inscrição no site e requerimento com os dados solicitados – ANEXO I;

3. Imprimir o requerimento, assinar e entregar, pessoalmente ou através de procurador legal, com os documentos comprobatórios adiante descritos nas letras “a” e “b”, até o dia 10 de maio de 2019, na Seção Técnica de Pós-graduação da FMVZ, indicando no envelope: Redução do valor da taxa de inscrição – Processo Seletivo – Programa de Pós-graduação em Biotecnologia Animal.

a) cópia legível da carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada ou por entidade de representação estudantil; e

b) cópia legível de comprovante de renda especificando perceber remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos, ou declaração, por escrito, da condição de desempregado – Anexo II.

A condição de desempregado, conforme o item “b”, será comprovada mediante a apresentação de cópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social que contenham foto, qualificação civil e o último contrato de trabalho do candidato, com a correspondente anotação de saída, ou de documento idôneo que comprove que este, anteriormente à inscrição no concurso de que trata este edital:

a) teve extinto vínculo empregatício;

b) teve extinto vínculo estatutário com o poder público ou

c) encerrou o exercício de atividade legalmente reconhecida como autônoma.

Além da apresentação dos documentos comprobatórios de uma das situações referidas no parágrafo anterior, o candidato firmará, também, declaração de que não se encontra em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada e de que não possui renda de nenhuma natureza, exceto a proveniente de seguro-desemprego.

As cópias dos documentos comprobatórios, referentes a este item, da condição de desempregado, deverão ser apresentadas juntamente com os originais, com os quais serão cotejadas.

A FMVZ poderá, a qualquer tempo, realizar diligências relativas à situação declarada pelo candidato.

A declaração falsa ou inexata, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação

de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

O candidato deverá, a partir das 14h do dia 14 de maio de 2019, acessar o site www.fmvz.unesp.br, para verificar o resultado da solicitação pleiteada. Recursos poderão ser protocolados em nome da Direção da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia de Botucatu, pessoalmente ou através de procurador, junto à Seção Técnica de Pós-graduação da FMVZ, no dia 15 de maio de 2018, das 14 às 17h30, horário de Brasília.

O candidato que tiver a solicitação deferida deverá encaminhar o comprovante original de recolhimento de taxa de inscrição no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) na Agência do Banco do Brasil nº 5556-5, conta 13.0357-0.

O candidato que tiver a solicitação indeferida deverá encaminhar o comprovante original de recolhimento de taxa de inscrição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) na Agência do Banco do Brasil nº 5556-5, conta 13.0357-0.

O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa, reduzida ou plena, conforme o caso, terá a inscrição invalidada.

O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará na não efetivação da inscrição.

O preenchimento correto da ficha de inscrição será de total responsabilidade do candidato.

A Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia de Botucatu não se responsabiliza por solicitação de inscrições pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferências de dados.

7. Exame de Seleção

7.1. Pré-seleção por meio de análise do Pré-Projeto, curriculum vitae Plataforma Lattes documentado e do histórico escolar do curso de Graduação e de Mestrado;

7.2. A critério da Banca Examinadora, serão submetidos à entrevista com avaliação do pré-projeto e poderá ser exigida prova escrita com temas relacionados com a área objeto da seleção, no período de 17 a 19 de junho de 2019, conforme calendário de entrevista que será divulgado no site <http://www.fmvz.unesp.br/#!/pos->

[graduacao/biotecnologia-animal/inscricoes/informacoes/](http://www.fmvz.unesp.br/#!/pos-graduacao/biotecnologia-animal/inscricoes/informacoes/), a partir de 10 de junho de 2019.

Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, importando a ausência do candidato na eliminação do exame de seleção.

8. Divulgação dos resultados: A lista com os candidatos aprovados será divulgada no site: <http://www.fmvz.unesp.br/#!/pos-graduacao/biotecnologia-animal/inscricoes/informacoes/>, a partir de a partir de 26 de junho de 2019.

9. Matrícula: Os candidatos selecionados e formalmente aceitos por um orientador deverão realizar a matrícula inicial, exclusivamente via Internet, no período de 01 a 03 de julho de 2019.

Os candidatos selecionados ao Mestrado que na ocasião da inscrição não haviam concluído do curso de Graduação, deverão apresentar no período de matrícula o certificado de conclusão de curso e histórico escolar.

Os candidatos selecionados ao Doutorado, que na ocasião da inscrição encontravam-se cursando Mestrado, deverão apresentar até o início do período letivo, o Documento comprobatório da conclusão do Mestrado e Histórico escolar final.

10. Início do curso: 01 de agosto de 2019.

11. Disposições finais:

- Os currículos, após a seleção, deverão ser retirados na Seção Técnica de Pós-graduação, no período de 01/07 à 01/08/2019, após esse período serão descartados.
- Não haverá isenção, nem devolução do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.
- Demais informações poderão ser obtidas na Seção Técnica de Pós-graduação da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia:

Telefones: (14) 3880-2172 / 3880-2173 / 3880-2943

Home-Page: <http://www.fmvz.unesp.br/#!/pos-graduacao/>

E-mail: pgbiotecnologia.fmvz@unesp.br.

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, em 06 de maio de 2019.

ANEXO I – REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____, CPF _____, venho requerer a redução de pagamento do valor da taxa de inscrição para o Programa de Pós-graduação em Biotecnologia Animal, nos termos da Lei nº 12.782/07, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 21/12/2007 e do Edital de abertura deste Processo Seletivo, anexando a documentação solicitada mencionada no Edital e assumindo, sob as penas da lei, que essa é verdadeira e idônea.

Nestes termos, pede deferimento.

Botucatu, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

ANEXO II – DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO DESEMPREGADO

Eu, _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____, CPF _____, declaro, sob pena das sanções cabíveis, para fins de concessão de redução de pagamento do valor da taxa de inscrição, prevista na Lei nº 12.782/07 e no Edital para o Processo Seletivo para o Programa de Pós-graduação em Biotecnologia Animal da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia de Botucatu, que me encontro na condição de desempregado, conforme comprova a documentação anexa.

Botucatu, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

ANEXO III – EXAMES DE PROFICIÊNCIA ACEITOS COM RESPECTIVA PONTUAÇÃO MÍNIMA

A. Inglês:

Exames aceitos	Escala de Pontuação	Informações	Pontuação Mínima para aprovação	Faixa CEFR Nível – B1
TEAP (<i>Test of English for Academic Purposes</i>) – Área de Agrárias	0 - 100	www.teseprime.org	50	50-69
TOEFL iBT (<i>Internet-Based Test</i>)	0 - 120	www.ets.org/toefl	57	57-86
TOEFL ITP (<i>institutional Testing Program</i>)	310 - 677	www.ets.org/toefl_itp	460	460-542
TOEIC (<i>Test of English for International Communication</i>)	0-999	http://www.toeicbrasil.com.br/	401	401-525
Cambridge FCE	Grade A, B, C	www.cambridgeesol.org/brazil	Grade C	Grade C
IELTS (<i>International English Language Testing System</i>)	1 - 9	www.britishcouncil.org/brasil.htm	4,0	4,0-4,5
Certificado de proficiência expedido por escolas de idiomas	-	Serão aceitos, desde que atestem que a pontuação é correspondente ao Nível B1 da faixa do CEFR (Quadro Comum Europeu de Referência, o qual fornece parâmetros internacionais para a elaboração de exames)	-	-

B. Português:

Exames aceitos	Escala de Pontuação	Informações	Pontuação Mínima para aprovação	Faixa CEFR Nível – B1
Reporta (<i>Exame de Leitura e Redação em Português</i>)	0 - 100	www.teseprime.org	50	50-69
Celpe-Bras (<i>Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para estrangeiros</i>)	-	http://portal.inep.gov.br/celpebras	Intermediário	Intermediário
Certificado de proficiência expedido por escolas de idiomas	-	Serão aceitos, desde que atestem que a pontuação é correspondente ao Nível B1 da faixa do CEFR (Quadro Comum Europeu de Referência, o qual fornece parâmetros internacionais para a elaboração de exames)	-	-